



Projeto de Decreto Legislativo Nº ____ de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Anapolino ao Senhor Jader Paiva de Melo .

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão Anapolino ao Sr.Jader Paiva de Melo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2022.



Hélio Araújo
Vereador - PL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem como intuito conceder título de cidadão anapolino ao senhor Jader Paiva Melo a fim de reconhecer os exímios e relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Jader Paiva de Melo, filho do senhor Lucimar de Melo (in memória) e da senhora Maria Cristina Paiva de Melo. É Natural de Araguaína -TO, onde nasceu em 23/03/1980.

Veio para Anápolis com apenas 1 ano de vida. Aqui realizou seus estudos e Hoje estando sulp. de Senador

Pai: Lucimar de Melo (in memoriam), sócio fundador da Organização Melo e do laboratório Teuto Brasileiro junto com. Seu irmão Walterci de Melo. Que tanto fez por esse estado e gerou emprego a milhares de Anapolinos.

Mãe: Maria Cristina Paiva de Melo

42 anos

Empresário: industrial, loteamento imobiliário e pecuária

2º grau completo

Conjuge: Tatiane Barbosa Pereira de Melo (empresária) combustível

Filhos:

Pedro Paulo Tavares de Melo (medicina)

José Felipe Tavares de Melo (ADM empresa)

Pai: Lucimar de Melo

(in memoriam)

Mãe: Maria Cristina Paiva de Melo

Anápolis, 21 de novembro de 2022



Hélio Araújo
Vereador - PL

